



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.362, de 16 de maio de 2011.

“Aceita doação sem encargos”.

JORGE ABISSAMRA, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 30/2011 – DPMI.;

DECRETA:

Art. 1º. ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS a doação dos bens adquiridos, sem encargos que faz as APMs, e que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a saber:

Emef Sara Tineue	
Quant.	Bens
01	Tela de Projeção 2,00 x 1,5m_tripé standard
01	Impressora multifuncional, HP laserjet M1132
01	Impressora, Samsung, laser ML-1665
01	Lavadora WAP Premium, 127v
02	Roupeiro de aço com 8 portas
02	Estante de aço com 6 prateleiras
01	Estante de aço com 3 prateleiras

Ediforp	
Quant.	Bens
3	Roupeiro de aço, com 16 portas, modelo GRP-16

CEI Maurice Bou Assi	
Quant.	Bens
01	Monitor LG, 15,6", WP
01	CPU, Intelbras, ATDC PR B

Emef José Sebastião	
Quant.	Bens
01	Mesa de pebolim, 1070 especial

CEI Elvino Teixeira da Silva	
Quant.	Bens
01	Guilhotina para papel - 21



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.362/2011 – fls.2

Emef Manuel Gomes dos Santos	
Quant.	Bens
02	Rádio portátil
02	Estabilizador de voltagem, 300VA
01	Impressora Multifuncional, HP, deskjet F4180
01	Mesa para computador, 1,20 x 0,70m – com teclado
01	Cadeira giratória, modelo Secretária
01	Pen drive, 512 mb
02	Rádio , toca CD
01	Câmera fotográfica digital, Olympus, X840
01	Televisor, 29", marca LG

Emef Prof. Helmuth Herman Hans Louis Baxmann	
Quant.	Bens
01	Estabilizador, mono
02	Rádio portátil, AZ3021TDL, Philips
01	Impressora Multifuncional, 3119 Brother

Emef Prof. Helmuth Herman Hans Louis Baxmann	
Quant.	Bens
01	Duplicador mimeógrafo, Menno
10	Bebedouro de pressão, inox, 110v, Begel
01	Ventilador de parede, tufão, 60cm Loren Sid
01	DVD player com Karaokê
01	Monitor LCD, 18,5", multimídia, Philips
01	Mouse, genius, mini traveler
01	Telefone sem fio, KXTG 3610, Panasonic

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 16 de maio de 2011.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO